

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0970/2024.

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências**

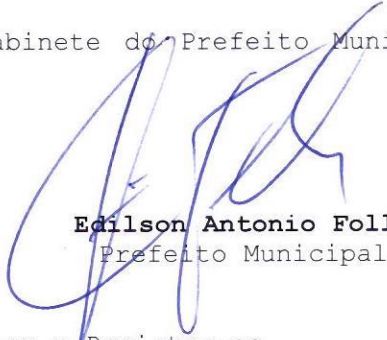
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **ANA MARIA RIBEIRO**, ocupante da função de **MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10387, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de outubro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 15 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Leandra Brandelero Boff  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e  
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5958 / 2024
Data da Publ.	09 / 10 / 2024
Data Saída	09 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yasmin P. Bettel